

**COMISSÃO DESTINADA A EMITIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA 664, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE "ALTERA AS LEIS Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, Nº 10.876, DE 2 JUNHO DE 2004, Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, E A LEI Nº10.666, DE 8 DE MAIO DE 2003".**

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2015**

**(Do Sr. Senador José Pimentel e do Sr. Dep. José Guimarães)**

Solicita realização de audiência pública para debater a Medida Provisória nº 664, de 2014.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizada, no dia 8 de abril de 2015, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 664, de 2014, que "altera as leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a lei nº10.666, de 8 de maio de 2003", convidando, para tanto, representantes das seguintes entidades:

1. Central Única dos Trabalhadores - CUT;
2. Força Sindical;
3. Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB;
4. Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB;
5. Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST
6. União Geral dos Trabalhadores UGT;
7. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG;
8. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos, na Pesca e nos Portos – CONTTMAF;
9. Confederação dos Pescadores e Aquicultores Artesanais - CNPA;
10. Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP; e
11. Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP.

Sala da Comissão, em 25 de março de 2015.



**Senador José Pimentel (PT/CE)**

**Deputado José Guimarães (PT/CE)**